

EDITAL N°. 005/2025

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP **Wellington Belém de Figueiredo** destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

A(o) Diretora(or) da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo, professora(or) **Francisco de Assis Batista** no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026, nos cursos Técnicos em Informática, Administração, Agropecuária e Massoterapia ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2026 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA N° 2284/2025-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/11/, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Para o ano de 2026, a EEEP Wellington Belém de Figueiredo ofertará 180 vagas para compor as 1ªs Séries do Ensino Médio integrado à educação profissional. As vagas estão distribuídas no anexo I deste Edital.



Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916
D.O.E 29/02/2024



3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 O Censo Escolar considera como deficiência:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Visão monocular
- d. Deficiência auditiva
- e. Deficiência física
- f. Deficiência intelectual
- g. Surdez
- h. Surdocegueira
- i. Deficiência múltipla
- j. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Se as vagas para estudantes com deficiência não forem preenchidas, as que sobrarem serão ocupadas por estudantes de escolas públicas, seguindo a ordem de classificação geral e as regras do item 3.4; alíneas a e b.

3.4 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, (sem contar aquelas para estudantes com deficiência), 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

- a. Das 80% de vagas para estudantes da rede pública, 30% são para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.
- b. Das 20% de vagas para estudantes da rede privada de ensino, 30% são para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5 São considerados territórios da EEEP Wellington Belém de Figueiredo, os seguintes municípios: Nova Olinda, Altaneira e Santana do Cariri.

3.6 Para concorrer às vagas de escola pública, o estudante deve ter cursado os dois últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º) em escola pública.

Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916
D.O.E 29/02/2024

3.7 Para concorrer às vagas de escola particular, o estudante deve ter cursado os dois últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º ano) em escola particular.

3.8 Se o estudante cursou os dois últimos anos do fundamental em escolas públicas e particulares, será considerado que qual rede (pública ou privada) ele foi estudante por mais tempo, do 6º ao 9º ano. Se o tempo for igual, será considerada a rede em que ele terminou o 9º ano.

3.9 Serão ofertadas 45 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **03 à 10 de dezembro de 2025** (estudantes de Nova Olinda, dias: 03, 04 e 05/12/2025), (estudantes de Santana do Cariri, dias: 08 e 09/12/2025 e (estudantes de Altaneira dia 10/12/2025), nos horários de 8h às 12h e à tarde de 13h às 16h exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo situada na CE 292, KM 02, S/N, Sítio Jurema, Nova Olinda-Ceará.

4.1 CONDIÇÕES PARA SE INSCREVER

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou terminá-lo antes de confirmar a matrícula.
- b. Ter disponibilidade total para estudar em tempo integral, de segunda a sexta feira, das 7h às 17h;
- c. Apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas os componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, para estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA;
- d. Conhecer e concordar com as regras de funcionamento e com o que é oferecido no curso técnico que você escolheu.
- e. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (um) dos cursos ofertados pela escola, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha;
- f. A(o) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou



Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916
D.O.E 29/02/2024

responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP Wellington Belém de Figueiredo obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a. Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

b. Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

c. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

d. Se a sua escola de ensino fundamental tiver componentes curriculares diferentes das previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as notas devem ser convertidas. Veja como:

- Redação e Literatura Brasileira contam como nota de Língua Portuguesa;
- Física, Química e Biologia contam como nota de Ciências;
- Geometria que conta como nota de Matemática.
- Para outros componentes curriculares, consulte o Coordenadoria de Educação Profissional para saber a correspondência.

e. Se você ainda está cursando o 9º ano do ensino fundamental (ou os anos finais do EJA) durante as inscrições, precisa apresentar uma declaração da sua escola. O documento deve:

- Ser carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário da escola.
- Informar a média de todos os componentes curriculares cursados até o último bimestre.

Lembre-se: você precisa ter concluído o Ensino Fundamental para confirmar a matrícula.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

6.1 Os documentos que você apresentar não podem ter nenhuma emenda ou rasura.



Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916

05/02/2021

6.2 Uma comissão formada por membros da EEEP Wellington Belém de Figueiredo, o diretor da referida escola e a CREDE analisará seus documentos.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para a vaga na EEEP Wellington Belém de Figueiredo será feita pela maior média das notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Serão usadas as notas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (ou EJA), que estão nos documentos pedidos.

7.2 A lista de classificação será em ordem da maior para a menor nota, **de acordo com o número de vagas e o curso escolhido**.

7.3 Para estudantes classificados entre 2020 e 2022 (conforme os pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021) que não tiverem as médias do 6º, 7º, 8º ou 9º ano no histórico, a classificação usará apenas as médias que estiverem no documento.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Se houver empate, os critérios para desempate são, nesta ordem:

- O estudante mais velho;
- A maior média no componente curricular de Língua Portuguesa;

8.2 Se o empate continuar, o estudante com a maior média em Matemática terá preferência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 16h, na EEEP Wellington Belém de Figueiredo e no site da CREDE 18 (<https://www.crede18.seduc.ce.gov.br>).

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 23 de dezembro de 2025, na escola e na página da Crede.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Wellington Belém de Figueiredo, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário



Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916

estabelecidos, conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotografias 3x4 da/o estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- h. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- i. cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- J. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- k. ficha de saúde devidamente preenchida;
- l. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- m. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.

10.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo. A secretaria será responsável por acompanhar a entrega.

10.2.2 A falta de algum documento não impede a matrícula, mas a certidão de nascimento é obrigatório.

10.2.3 O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer a Secretaria da EEEP Wellington Belém de Figueiredo para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:



Francisco de Assis Batista

Diretor Escolar

MAT. 16150916

D.O.E 29/02/2024

Município	Data da Matrícula	Horário da Matrícula
Nova Olinda	05 e 06/01/2026	8h às 12h 13h às 16h
Santana do Cariri	07 e 09/01/2026	8h às 12h 13h às 16h
Altaneira	12/01/2026	8h às 12h 13h às 16h

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 Se sobrarem vagas na 1^a série porque algum estudante desistiu ou não fez a matrícula no prazo, elas serão oferecidas aos próximos da lista de classificação.

Os critérios são:

- Para cursos com componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até **27 de maio de 2026**.
- Para cursos sem componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até o **primeiro dia de aula do 2º semestre**.

Observação importante: O componente curricular de Informática Básica não conta para essa regra.

12. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E DOS RECURSOS

12.1 As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP Wellington Belém de Figueiredo (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h.

12.3 Não é permitido apresentar novos documentos no recurso. Apenas os documentos já entregues na inscrição serão considerados.



Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916

D.O.E 29/02/2024



ANEXO I

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
INFORMÁTICA	Santana do Cariri	2	Santana do Cariri	13	Santana do Cariri	3	45
	Nova Olinda	2	Nova Olinda	14	Nova Olinda	4	
	Altaneira	1	Altaneira	5	Altaneira	1	
ADMINISTRAÇÃO	Santana do Cariri	2	Santana do Cariri	13	Santana do Cariri	3	45
	Nova Olinda	2	Nova Olinda	14	Nova Olinda	4	
	Altaneira	1	Altaneira	5	Altaneira	1	
AGROPECUÁRIA	Santana do Cariri	2	Nova Olinda	13	Nova Olinda	3	45
	Nova Olinda	2	Nova Olinda	14	Nova Olinda	4	
	Altaneira	1	Altaneira	5	Altaneira	1	
Massoterapia	Santana do Cariri	2	Santana do Cariri	13	Santana do Cariri	3	45

Francisco de Assis Batista

Diretor Escolar

MAT. 16150916

D.O.E 29/02/2021 CEP: 60822-325



	Nova Olinda	2	Nova Olinda	14	Nova Olinda	4	
	Altaneira	1	Altaneira	5	Altaneira	1	

TOTAL GERAL DE VAGAS	180
-----------------------------	------------

Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916
D.O.E 29/02/2024



ANEXO II
DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2025	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	28/11/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	03/12/2025 a 10/12/2025
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	12 a 17/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e no site da CREDE 18)	17/12/2025 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (Presencial na EEEP)	18 a 22/12/2025
RESULTADO FINAL (EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e site da CREDE 18)	23/12/2025
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (Na EEEP)	Nova Olinda: 05 e 06/01/2026 Santana do Cariri: 07 e 09/01/2026 Altaneira: 12/01/2026
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h às 12h, à tarde de 13h às 16h	

Nova Olinda-CE, 27 de novembro de 2025


Francisco de Assis Batista
Diretor Escolar
MAT. 16150916
D.O.E 29/02/2024